



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 291/2023

Data: 02 de maio de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que adquira novas banheiras de banho para os recém-nascidos no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, adquira novas banheiras de banho para os recém-nascidos no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que desde o início dos partos naquele nosocômio municipal, segundo informações, apenas duas banheiras de banho foram adquiridas para os recém-nascidos. Contudo, dado o tempo que já se passou, bem como o uso intenso destes itens, ambas estão quebradas, sem mais possibilidade de uso pela equipe de enfermagem.

Desta feita, considerando a essencialidade do equipamento em questão, utilizado para dar banho com maior conforto e segurança nas crianças recém-nascidas, se faz necessário que a administração municipal adquira com brevidade novas banheiras, sendo certo que tais utensílios já foram solicitados por diversas vezes pelos servidores do hospital, sem retorno e muito menos atendimento por parte da SMSA, contudo.

Desta maneira, requer-se ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para o atendimento desta proposição.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2023.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASILGIL**
Vereador